



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

agrupamento de escolas **Gaia Nascente**

Índice

1. ENQUADRAMENTO	3
2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	3
3. PERÍODO DE INCUBAÇÃO	3
4. PRINCIPAIS SINTOMAS	3
5. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS.....	4
REGRESSO DE DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO	4
SALAS/ESPAÇO DE ISOLAMENTO	5
OUTROS LOCAIS DE APOIO	5
6. CASO SUSPEITO	5
7. CADEIA DE RESPONSABILIDADES	5
8. PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS	6
9. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE FUNCIONAMENTO	6
10. ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO	6
11. CONTACTOS.....	6
12. ORGANIGRAMA DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADES	8

1. ENQUADRAMENTO

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações, das quais se destacam a INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020 e a ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020, que são atualizadas pela DGS de acordo com a evolução da situação.

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

3. PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de **incubação** (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre **2 a 12 dias**, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre **durante 14 dias** desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

4. PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

5. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS

REGRESSO DE DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO

Não tendo sido decretada pela DGS, até ao presente momento, qualquer restrição a deslocações ao estrangeiro, recomenda-se a devida ponderação relativamente à conveniência dessas deslocações, principalmente para países ou zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde.

Os docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico.

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.

MEDIDAS GERAIS

- Afixação de cartazes da Direção Geral de Saúde;
- Limpeza e arejamento das salas, abrindo as janelas, sobretudo, durante os intervalos;
- Limpeza das mesas dos alunos e da secretária do professor utilizando água e sabão ou líquido de limpeza à base de álcool;
- Aumento do número de vezes em que são limpas as superfícies de trabalho, maçanetas das portas, os teclados e ratos de computadores;
- Abertura das janelas durante a limpeza diária dos diferentes espaços;
- Colocação de dispositivos com soluções de limpeza das mãos à base de álcool, em espaços que não possibilitem a lavagem das mãos com água e sabão e no espaço de isolamento.

HIGIENE DAS MÃOS

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando bem as costas e palma das mãos, entre os dedos e debaixo das unhas, durante pelo menos 20 segundos;
- Secar as mãos com toalhetes de papel ou mesmo ao ar;
- Utilizar soluções de limpeza das mãos à base de álcool, em espaços que não possibilitem a lavagem das mãos com água e sabão e no espaço de isolamento;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.

QUANDO ASSOAR

- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

SALAS/ESPAÇO DE ISOLAMENTO

Em cada estabelecimento existe uma sala/espço de isolamento devidamente identificado na porta com o seguinte equipamento:

- dispositivo com solução de limpeza das mãos à base de álcool;
- máscaras;
- luvas descartáveis;
- lenços de papel;
- água (copos e garrafas);
- termómetro;
- sacos de lixo espessos.

OUTROS LOCAIS DE APOIO

Além das salas/espços de isolamento, existem “kits de higiene” nos diferentes setores da escola com o seguinte equipamento:

- dispositivo com solução de limpeza das mãos à base de álcool;
- máscaras;
- luvas descartáveis;
- sacos de lixo espessos.

6. CASO SUSPEITO

No caso de ser identificado um caso suspeito, o docente ou não docente que mais próximo estiver do potencial infetado acederá ao “Kit de higiene”. Após a desinfecção das mãos e colocação da máscara o possível infetado é conduzido à sala/espço de isolamento. [VER ORGANIGRAMA]

7. CADEIA DE RESPONSABILIDADES

Responsável de nível 1

Diretor

Responsável de nível 2

Coordenador de Estabelecimento (Escolas Básicas e JI)

Nas suas faltas e impedimentos, o responsável de nível 1 é substituído por: subdiretora e adjuntos do diretor.

Nas suas faltas e impedimentos, o responsável de nível 2 é substituído: elementos da coordenação (EBAC e EBACO) e elemento designado pelo coordenador nas EB1/JI.

8. PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. Alto risco de exposição:
 - Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
 - Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
 - Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. Baixo risco de exposição (casual):
 - Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
 - Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a **vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias** desde a data da última exposição a caso confirmado.

9. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE FUNCIONAMENTO

Ficam suspensas, até nova ordem:

- A realização de eventos ou reuniões, dentro do espaço escolar, com mais de 30 pessoas;
- Visitas de estudo em território nacional ou que impliquem deslocações ao estrangeiro;
- Programas de geminação;
- Intercâmbio escolar;
- Representação das escolas;
- Passeios escolares.

10. ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO

Esta decisão cabe à Administração Regional de saúde representada pelo Delgado de Saúde Local.

11. CONTACTOS

Esclarecimento de dúvidas

Coordenadora do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde: Dra. Flora Castanheira

Contacto telefónico: 227849932

Email: projetosaude@aegaianascente.pt

Outros contactos relevantes

Delegado de Saúde: Dr. José Eduardo Magalhães Rola
Contacto telefónico: 227727925/26

Escola Secundária Gaia Nascente: Dr. Sérgio António Moreira Afonso
Contacto telefónico: 227823119

EB Adriano Correia de Oliveira: Dra. Maria Odete Monteiro
Contacto telefónico: 227849932

EB Anes de Cernache: Dra. Maria Fátima Araújo
Contacto telefónico: 227878520

EB Aldeia Nova: Dra. Maria Diamantina Silva
Contacto telefónico: 227832745

EB Cabanões: Dra. Cristina Miranda
Contacto telefónico: 227825022

EB Fernando Guedes: Dra. Maria Helena Araújo
Contacto telefónico: 227832301/04

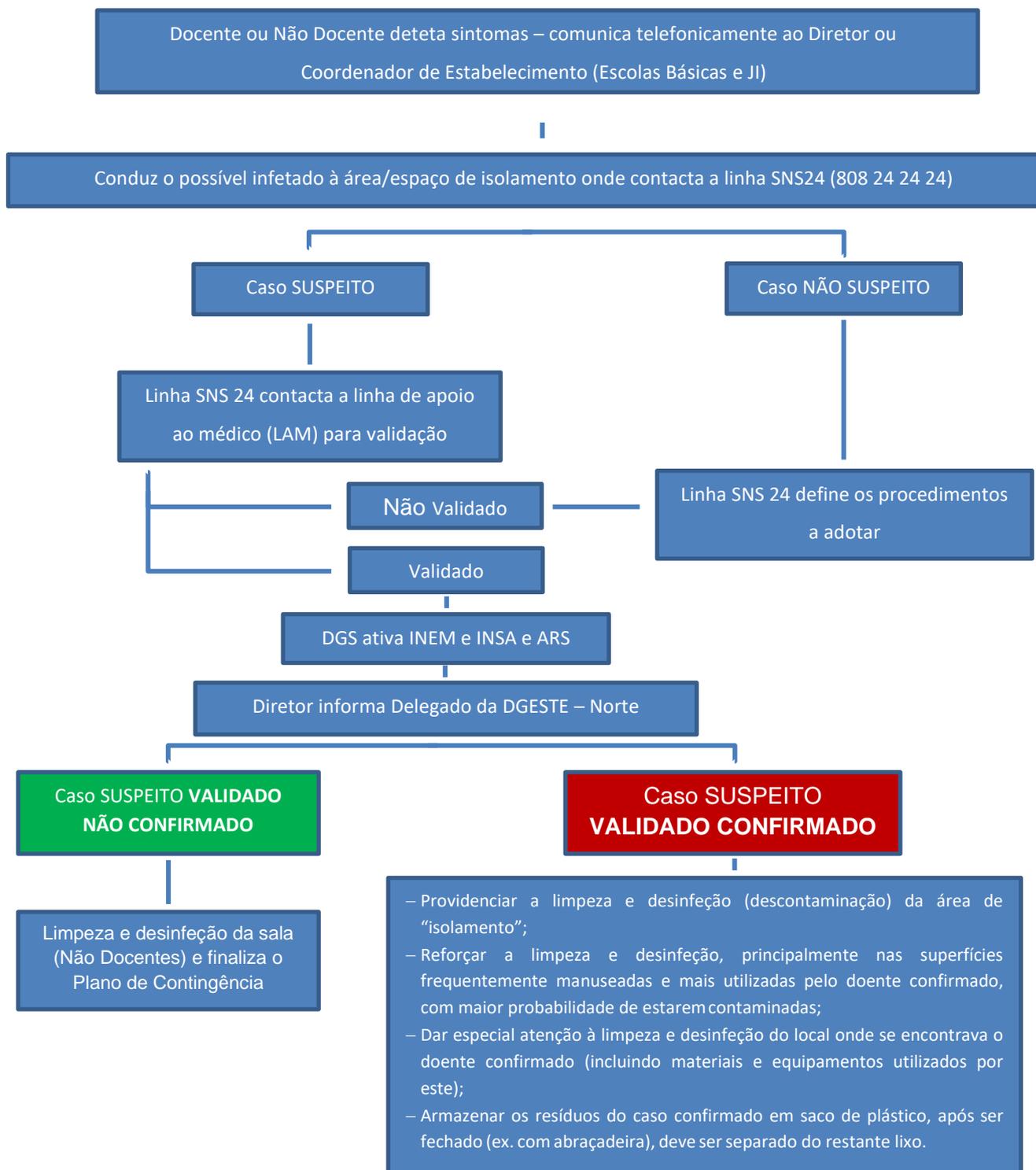
EB Freixeiro: Dra. Marisa Soares
Contacto telefónico: 227830356

JI Mariz: Dra. Isabel Cabral
Contacto telefónico: 227840363

EB Sardão: Dra. Madalena Silva
Contacto telefónico: 227834903

EB Vilar: Dra. Ludovina Melo
Contacto telefónico: 227831272

12. ORGANIGRAMA DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADES



Vila Nova de Gaia, 09 de março de 2020

O Diretor

Sérgio Afonso